

PORTARIA Nº. 089/2025/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira**, Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando que os beneficiários abaixo citados obtiveram o direito a pensão por morte sem paridade nos termos do Art. 40, §7º, II, da CRFB/88, com redação dada pela EC 41/03 – Portaria Nº. 066/2024/IPRECOR;

Considerando que o pensionista *Giovanna Batista de Souza* completou vinte e um anos de idade no dia 07/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUIR a cota do benefício de **Pensão por Morte**, concedida em caráter **temporário** à **Giovanna Batista de Souza**, matrícula 111993, dependente legal do ex-servidor *João Celso de Souza*, falecido em 14/08/2024, nos termos do Art. 2º, §2º da Lei Municipal nº 2.309/92, com efeitos retroativos a **07 de dezembro de 2025**.

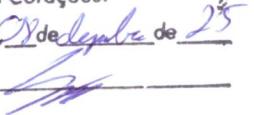
Art. 2º- RESTABELECER, nos termos do art. 2º, §2º da Lei Municipal nº 2.309/92 c/c art.4º, §2º da Lei Municipal nº 2.309/92, o benefício extinto no art. 1º à beneficiária **Anna Júlia de Souza**, matrícula 111994, dependente legal do ex-servidor *João Celso de Souza*, falecido em 14/08/2024, com efeitos retroativos a **07 de dezembro de 2025**. O pensionista passará a receber 50% da cota da pensão.

Três Corações, 08 de dezembro de 2025.


Sérgio Rosa Bandeira
Responsável por Benefícios

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 08 de dezembro de 2025
Assinatura 


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente